

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2023-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 116/2023-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.538.011/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.258.445-5, com sede a Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, no município de Belém/PA, CEP: 66.615-080, Fones: (91) 3347- 9878 (Ramais 2203/2204), E-mail: comercial@diamondservicos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato, que trata do **VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Eletrônico Nº 027/2022-MPPA na Promotoria de Justiça de Maracanã**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor do contrato fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – SEAC/SINELPA (PA 000056/2024) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

2ª Repactuação – Contrato nº 116/2023 – MPPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	UND	QTD	VALOR UNIT – MENSAL	VALOR UNIT MENSAL – REPACKTUADO	VALOR ANUAL – REPACKTUADO
08	Serviço de Recepcionista em Maracanã	01/2024	Posto de Serviço	1	R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	R\$ 34.945,92
		02/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		03/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		04/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		05/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		06/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		07/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		08/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.368,24	
		09/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.309,89	R\$ 17.239,56
		10/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.309,89	
		11/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.309,89	
		12/2024			R\$ 3.957,17	R\$ 4.309,89	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 52.185,48</b>	<b>R\$ 52.185,48</b>

2.2. O valor repactuado é a contar de **01/01/2024**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Natureza de Despesa:** 339037 – Locação de Mão-de-Obra.

**Fonte de Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

### CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, via de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 29 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Contratante

\_\_\_\_\_  
DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO  
DE OBRA LTDA  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_